



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Turismo - SETUR/ Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Prodetur Nacional Bahia  
Av. Tancredo Neves, nº 776, Ed. Desembahia, Bloco B, 5º andar, Caminho das Arvores, 41.820-904, Salvador / BA  
Tel: (71) 3116-4183 - [www.setur.ba.gov.br](http://www.setur.ba.gov.br) – [cel.prodetur@turismo.ba.gov.br](mailto:cel.prodetur@turismo.ba.gov.br)

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS 01 - LPN 002/2019

**OBJETO:** Execução de obras civis na borda da Baía e Todos-os-Santos  
**Contemplando:** Requalificação e Ampliação da Marina da Penha, Localizada no Bairro da Ribeira, Salvador-Ba.

---

1. *No edital, pede-se Garantia da Proposta na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária ou fiança ou emitidos por uma seguradora. Caso a empresa opte pela seguradora, esta já tem o Modelo Específico e Adequado para elaboração da garantia.*

*Portanto, não é necessário preencher o Modelo 16 (Garantia Bancária de Proposta - Incondicional) e Modelo 17 (Garantia de Manutenção da Proposta - Fiança). Nosso entendimento está correto?*

**Resposta 1:** Sim. O entendimento está correto.

2. *Não conseguir localizar o Cronograma Físico-Financeiro, e as Composições de Preços Unitários.*

**Resposta 2:**

- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** Vide item 6.1.3.2 – Cronograma Físico-Financeiro Previsto na Seção 6 do Edital.
- **COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS:** Vide ANEXO I – Composição Preços

3. *Gostaria de solicitar a cópia das composições de preços unitário.*

- **Resposta 3:** Vide ANEXO I – Composição Preços

4. *Gostaria de solicitar por gentileza, o orçamento estimado para a concorrência LPN Nº 02/2019, essa informação não veio disponível na planilha orçamentária.*

**Resposta 4:** Vide item 4.5(e). do DDL a seguir transcrito: “O Valor estimado da contratação é de R\$ 23.455.789,74”.

5. *Conforme item 6.3.1- Seção 6 – Requisitos das obras, do Edital, as Composições de preços unitários só deverá ser apresentada pela empresa vencedora com 5 dias úteis após a homologação da licitação. Correto?*

**Resposta 5:** Não. Os preços unitários serão informados por cada concorrente em suas propostas. Vide item 6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR da Seção 6 – Requisitos das Obras.

A composição de preços unitários detalhadas após 05 (cinco) dias úteis da data da homologação da licitação.

6. *Entendemos que cada empresa licitante apresentará seu preço e que esse preço não tem obrigação de ser menor ou igual ao preço do Edital. Estamos corretos no entendimento?*

**Resposta 6:** Sim o entendimento está correto.

Salvador, 29 de maio de 2019.



**Jaime Salgado**  
Presidente da CEL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Prodetur Nacional/BA